



**ATA DA 62ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
MECATRÔNICA DO CEFET-MG CAMPUS DIVINÓPOLIS**

Às quatorze horas do dia oito de agosto de dois mil e dezoito, após verificação de quórum, teve início a sexagésima segunda reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Divinópolis, sob a presidência do Coordenador de Curso professor Lúcio Flávio Santos Patrício e a presença dos conselheiros professores, Emerson de Sousa Costa, João Carlos de Oliveira, Valter Júnior de Souza Leite, Adriano Nogueira Drumond Lopes, Edilson Hélio Santana e os representantes dos discentes Daniele dos Santos Araújo e Alan Cristoffer e Sousa para a discussão das seguintes pautas: 1) **Aprovação da ata anterior**; 2) **Análise dos processos de desligamento compulsório dos alunos Lucenia Resende Diniz, Samara Pereira Kappes e Cássio Henrique de Moraes**; 3) **Análise do pedido do aluno Lucas Prates para o CREA**; 4) **Análise dos processos de desligamento compulsórios abertos em 2018**; 5) **Mudança no pré-requisito das disciplinas de Elementos de Máquinas e Psicologia Aplicada as Organizações**; 6) **Informes Gerais**. O presidente do colegiado, Professor Lúcio Flávio Santos Patrício, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e propondo a inclusão de dois pontos de pautas solicitados pelo Diretório Acadêmico, são eles: mudança no pré-requisito das disciplinas de Elementos de máquinas e Psicologia Aplicada, o que foi aprovado por unanimidade. Passando ao **item 1** da pauta, a ata da 61ª reunião foi lida e aprovada por unanimidade. Seguindo ao **item 2**, foi informado que o aluno Cássio Henrique de Moraes não está mais no processo de desligamento compulsório, devido ter se formado em 2018/01. Já a discente Lucenia Resende Diniz está com a nota de Estágio Curricular Obrigatório em aberto, no semestre de 2018/01 ela se matriculou em TCC II, porém nas vésperas de sua defesa a discente desistiu, deste modo ela continua pendente em TCC II, no semestre de 2018/2 ela não se matriculou na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório e continua matriculada em TCC II, desta forma a aluna ainda possui o direito de requerer a extensão do prazo de conclusão do curso devido a ter direito de duas chamadas, a aluna se manifestou. Portanto este colegiado decide por unanimidade dar procedimento ao desligamento e aguardar sua aprovação em TCC II. Passando ao processo da aluna Samara Pereira Kappes, na qual teve seu plano de conclusão de curso lido, onde mostrava que sua previsão de formatura seria em 2018/01, porém solicita ao colegiado a extensão do prazo de conclusão do curso para



2018/02 por afastamento médico, contrato de estágio renovado por mais seis meses e falta de funcionamento do SIGAA para lançamento de carga horária complementar, no qual já está sendo analisado pelo Prof. Luiz Cláudio Oliveira, a aluna também possui uma única matéria pendente que seria TCC II, disciplina na qual já está matriculada. O colegiado decide por unanimidade que a discente continue matriculada em TCC II e aguardar sua aprovação.

Seguindo ao **item 3**, o aluno Lucas Prattes Fiuza solicita que o CEFET entre em contato com o CREA para que todos os alunos ao se formarem consiga algumas atribuições na carteira de registro profissional, pois em 2011 o discente Fernando Faria Nascimento fez uma solicitação ao CREA com o pedido de atribuição de Engenharia de Mecânica e Elétrica e seu pedido foi deferido pouco mais de um ano de tramitação, assim os professores explicam que a atribuição de elétrica que o Lucas solicita não dá para ser solicitada ao CREA devido as disciplinas de elétrica no CEFET serem básicas e vistas em apenas meio período, o Prof. Lúcio solicitou ao CREA a algum tempo que eles lhe mandassem a resolução, mas foi informado que esta ainda não havia sido publicada. Assim o colegiado decide por unanimidade discente Lucas solicite novamente ao CREA a resolução e uma cópia do processo, pois é necessário uma avaliação do que foi atribuído ao discente Fernando. Seguindo ao **item 4**, o discente Fernando Emanuel Santiago Martins apresentou dois senários, senário I: TCC II e Estágio Supervisionado em 2018/02, este também fez a solicitação de matrícula em TCC II, senário II: Estágio Supervisionado em 2018/02 e TCC II em 2019/01 caso não dê para matricular nesta disciplina em 2018/02, assim durante a audiência o discente foi matriculado na disciplina TCC II solicitada no plano para que ele se forme o mais rápido, ao fim foi votado por unanimidade que o aluno trabalhe com o cenário mais apertado que seria 2018/02. Passando para o discente Gilberto Antônio de Sousa apresentou dois senários, senário I: formatura para 2018/2, senário II: formatura em 2019/02, o aluno solicitou matrícula em cinco disciplinas, nas quais duas ele foi aprovado: Teoria de Controle e Dinâmica de Robôs, restando assim: Controle Digital, Laboratório de Controle Digital e Robótica Industrial, após a análise do plano foi votado por unanimidade a aprovação do senário I e confirmado a matrícula nas três disciplinas restantes. A aluna Luana Ribeiro Gondim foi aprovada nas disciplinas cursadas em 2018/01, para 2018/02 ela irá de matricular nas disciplinas de Fenômenos de Transporte, Controle Digital e Estágio Supervisionado no período do dia 16/08 à 20/08 "Matrícula Extraordinária" devido a seu estado de saúde, a aluna foi matriculada nas



disciplinas durante a reunião, após análise foi votado por unanimidade que a aluna deve se formar em 2018/02. Passando para o discente Evândalo Schmidt Paiva Neto, só falta a disciplina de TCC II na qual já está matriculado, votado por unanimidade que o aluno se forme em 2018/02. O aluno Pedro Henrique Borges Pires de Moraes deu o melhor senário para 2018/02 e o pior senário para 2019/01, o aluno se encontra matriculado na optativa Oficina de Escrita Científica e falta algumas atividades complementares para serem lançadas no sistema, foi votado por unanimidade que o aluno deve se matricular em mais uma optativa para que ele cumpra a carga horária necessária e se forme em 2018/02. Passando para o último caso do discente Victor Aguiar do Rosário, o aluno está matriculado nas seguintes disciplinas Conversão Eletromecânica da Energia, Robótica Industrial e TCC II, o discente deve lançar as 47 horas complementares que ainda falta para completar sua carga, ao fim foi votado por unanimidade que o aluno deverá se formar em 2018/02. Seguindo para o **item 5**, segundo a representante Daniele a disciplina Elementos de Maquinas possui como pré-requisito a disciplina de Mecânica dos Sólidos II, esta pediu para que o pré-requisito passasse para Mecânica dos Sólidos I e junto ao pedido de troca foi apresentado um parecer do Prof. Juliano de Barros Veloso e Lima o qual tem lecionado estas disciplinas nos últimos semestres, este teve o parecer lido no qual notasse que o professor é a favor da troca de pré-requisitos por julgar que Mecânica dos Sólidos I seja mais adequada como pré-requisito devido o conteúdo abordado ser a base para o conhecimento pertinente para Elemento de Máquinas, foi aprovado por unanimidade e proposto que fosse solicitado um parecer da coordenação de eixo e se positivo matricular neste semestre os discentes com quebra de pré-requisito já modificado. Passando para a disciplina de Psicologia Aplicada as Organizações, os representantes não compreendem a pertinência de quebra de pré-requisito para está, na qual é ofertada no segundo período, após esta explicação estes pedem para que o pré-requisito seja retirado pelo fato de está disciplina travar várias outras e caso alguns alunos forem reprovados nesta, eles poderão fazer as demais disciplinas pelo fato de ela não obter mais este pré-requisito. Foi votado por unanimidade que retire o pré-requisito e consultar o eixo se ela é uma disciplina equalizada e se pode haver esta retirada do pré-requisito. Passando para o último **item 5**, informes gerais, o Prof. Lúcio lembrou a todos da Colação de Grau que ocorrerá no dia 24/08 as 19:00 horas e lembrando que será uma seção solene. O Prof. Emerson também solicitou para que pensassem em uma comissão para rever as resoluções de TCC.



Nada havendo mais a tratar, às quinze horas e trinta minutos, o professor Lúcio Flávio Santos Patrício encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Do que se tratou, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim, Júlia Souza Faria. Divinópolis, 8 de agosto de 2018.

Prof. Lúcio Flávio Santos Patrício
Representante Docente

Prof. João Carlos de Oliveira
Representante Docente

Prof. Adriano Nogueira Drumond Lopes
Representante Docente

Daniele dos Santos Araújo
Representante Discente

Júlia Souza Faria
Secretária

Prof. Emerson de Sousa Costa
Representante Docente

Prof. Valter Júnior de Souza Leite
Representante Docente

Prof. Edilson Hélio Santana
Representante Docente

Álan Cristoffer e Sousa
Representante Discente